



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria Diretoria-Geral

São José dos Campos, data da assinatura digital.

EXTRATO DE ERRATA AO PREGÃO

PREGÃO Nº 19/2023

PROCESSO nº 14.911/2023

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos visando a remodelação de layout do prédio anexo da Câmara Municipal de São José dos Campos, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e nos Projetos Executivos – Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo I-C.

O Secretário Diretor-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos – SP, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que, fica **acrescido ao lote 2 o item 9**, retificando-se, portanto, o Anexo I – Termo de Referência, o Anexo II – Lotes e Valores de Referência, Anexo V – Modelo – Proposta Comercial e o Anexo VIII – Minuta de Contrato, nos termos do Edital Consolidado anexo.

Item 9 – Acrescido ao Lote 2:

LOTE 02 - ESTAÇÕES DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL E EQUIPAMENTOS DE TV				
Item	Qtd.	Unid.	Objeto	Descrição com especificações
<u>9</u>	<u>1</u>	<u>Serv.</u>	<u>Serviço de instalação, integração, ativação e treinamento</u>	<u>Serviço de instalação, integração, ativação e treinamento com as seguintes características mínimas: Serviço de Montagem Instalação e Integração de todos os equipamentos incluídos neste Lote, onde deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução dos trabalhos; Deverá ser considerado o fornecimento de todos os insumos e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento do Sistema; Na execução dos serviços, deverão ser adotados todas as normas e padrões nacionais de qualidade (ABNT), em especial a NR-10, NR-12, NBR-5410, NBR 14565 e</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria Diretoria-Geral

			<p><u>EIA/TIA-569, como principal controle e, na ausência de norma nacional, utilizar o padrão internacional;</u></p> <p><u>As seguintes atividades deverão estar incluídas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><u>- Desembalar e conferir a integridade de todos os equipamentos;</u><u>- Realizar a montagem mecânica dos componentes no rack, mesa de trabalho e suportes junto ao estúdio e demais ambientes especificados no Projeto;</u><u>- Realizar interligação da alimentação elétrica dos equipamentos;</u><u>- Realizar a configuração de todos os parâmetros de funcionamento dos equipamentos, seguindo recomendações da coordenação técnica da TV Câmara de São José dos Campos.</u><u>- Verificação geral do funcionamento.</u><u>- Ativação de todos os equipamentos.</u><u>- Integração dos equipamentos novos com os sistemas existente na TV Câmara, MAM, SAN, AD, NDI, DANTE e Banda Base SDI.</u><u>- Instrução técnica operacional aos servidores da Câmara Municipal, objetivando orientá-los sobre os procedimentos operacionais de todos os equipamentos.</u> <p><u>Todo material de instalação, incluindo a montagem de cabos e conectores, devem seguir padrões de qualidade de primeira linha e adequados a finalidade.</u></p> <p><u>Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e estes deverão trabalhar em parceria com a equipe da Câmara Municipal, para que ocorra a transferência da tecnologia adotada no sistema.</u></p>
--	--	--	---

Considerando que a publicação da presente errata observa o lapso temporal de no mínimo 8 dias úteis para apresentação da proposta, disposto no inciso V do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, **fica mantida a data de 26/12/2023** para apresentação das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria Diretoria-Geral

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

A íntegra da errata com o edital consolidado pode ser obtida no endereço eletrônico:

<http://www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php>

Publique-se.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente